

**PARTICIPAÇÃO DOCENTE: UM OLHAR SOBRE UM CEIM MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL/MS**

Andréia Vicência Vitor Alves¹, Taysmary Matos Andrade²

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a participação dos professores em um Centro de Educação Infantil de Fátima do Sul/MS (CEIM). Para a realização da pesquisa foi utilizada a metodologia qualitativa, por meio da análise bibliográfica, documental e de conteúdo. Concluímos que, com a efetiva participação docente na instituição nas discussões, tomadas de decisões e na execução das ações, alguns mecanismos da gestão democrática como a descentralização, participação dos professores, transparência, diálogo e trabalho coletivo vêm-se materializando no CEIM.

Palavras-chave: Educação Infantil; Gestão Democrática; Participação.

TEACHER'S PARTICIPATION: A LOOK AT A MUNICIPAL CEIM IN FATIMA / DO SUL/MS

ABSTRACT

This paper aims to analyze the participation of teachers in a Child Education Centre Fatima do Sul/MS (CEIM). For the research we used the qualitative methodology, through literature review, document and content. We conclude that, with the effective participation in the teaching institution in discussions, decision making and implementation of actions, some mechanisms of democratic governance such as

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e professora adjunta na Faculdade de Educação da UFGD.

² Graduada em Pedagogia e especialista em Docência na Educação Infantil pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

decentralization, teacher participation, transparency, dialogue and collective work has been materializing in CEIM.

Keywords: child education; education management; participation.

INTRODUÇÃO

As instituições que visam oferecer Educação formal básica devem, além de garantir, em primeiro plano, a implementação de todas as legislações que as regulam, trabalhar a partir de uma gestão democrática de ensino, buscando sempre soluções consensuais, antes de tudo, a fim de buscar proporcionar uma educação de qualidade como principal resultado e/ou consequência desse processo. Em outras palavras, segundo Cury (2007),

A escola é uma instituição de serviço público que se distingue por oferecer o ensino como um bem público. Ela não é uma empresa de produção ou uma loja de vendas. Assim, a gestão democrática é, antes de tudo, uma abertura ao diálogo e à busca de caminhos mais consequentes com a democratização da escola brasileira em razão de seus fins maiores postos no artigo 205 da Constituição Federal (CURY, 2007, p. 493)

A gestão democrática do ensino público é um princípio educacional garantido pela legislação nacional brasileira, sobretudo foi conquistada por meio de muitas lutas por parte dos movimentos de educadores, principalmente a partir dos anos de 1980.

Entende-se, dessa forma, que a gestão democrática, nessa perspectiva, segundo Dourado (2006),

[...] é entendida como processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do 'jogo' democrático e, consequentemente, do repensar

das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas (DOURADO, 2006, p. 79)

Portanto, é importante destacar que a Democracia deve perpassar todos os ambientes e setores de uma instituição escolar, do portão à sala de aula, não só o da gestão. Para que esse ato sócio-educativo se efetive, recomenda-se a utilização de um meio significativamente relevante: a participação, individual e coletiva, de todos os seus membros.

Participação é um dos mecanismos da gestão democrática. Segundo Souza (2009, p. 133), a “participação na vida política é elemento importante que se aprende na prática democrática.” Para ele, “seja na gestão da escola, da cidade ou do país, a participação ampliada é quase sempre defendida como condição *sine qua non* para a efetivação democrática” (SOUZA, 2009, p. 133).

A participação docente no processo educacional, norteado por uma gestão democrática participativa, tem início na elaboração do projeto político pedagógico e permeia todos os aspectos desse processo, principalmente as suas práticas pedagógicas.

O presente estudo objetivam analisar a participação docente no processo de atendimento de um Centro de Educação Infantil Municipal de Fátima do Sul/MS (CEIM).

Para a realização da pesquisa foi utilizada a metodologia qualitativa, por meio da análise bibliográfica, documental e de conteúdo. Para tanto, utilizamos como fonte bibliográfica autores que tratam da participação e da gestão democrática da Educação e como fontes documentais a legislação nacional vigente (como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), documentos que regem a Educação infantil em Fátima do Sul, (como o Plano Municipal de Educação e o Regimento Escolar do CEIM), assim como também o documento elaborado pelos profissionais do referido Centro de Educação (Normas para o Funcionamento Interno do CEIM).

Para compreensão, no que tange à participação dos professores no referido CEIM, foi elaborado e aplicado um questionário com questões abertas, respondido por eles no ano de 2015, mantendo-se o sigilo de suas identidades, e utilizando-se nomes fictícios para eles.

Num primeiro momento, abordamos a gestão educacional e a participação no intento de apreender-lhes brevemente o conceito. Num segundo momento, apresentamos a participação docente na legislação educacional vigente que normatiza o CEIM. A seguir, abordamos a participação docente nessa instituição e, logo após, concluímos com a seção as Considerações Finais, indicando como ocorre a participação docente nesse Centro de Educação Infantil.

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

Nos anos de 1980, em virtude das persistentes reivindicações dos movimentos de educadores, a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, garantiu, no inciso VI do Art. 206, o princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988). De acordo com Cury (1997, p. 205), esse princípio supunha “a transparência de processos e de atos”.

Quanto à gestão educacional democrática trata-se de um “imperativo constitucional [que] reflete o desejo de uma sociedade que repudia a autoritarismo, contemplando os anseios dos profissionais da educação e dos usuários de serviços educacionais” (OLIVEIRA, 2002, p. 80). É obrigatória constitucionalmente, contudo foi uma conquista dos seus próprios trabalhadores fatigados pela ordem autoritária governante no período de construção da supramencionada Constituição, vigente ainda hoje.

Para Alves (2014, p. 21), tal gestão é “[...] um processo de caráter político-pedagógico e administrativo no qual se dá a participação efetiva da sociedade em todos os níveis de decisão e execução da atividade educativa, com real poder de interferência e manifestação”. Esse processo possibilita a participação da comunidade escolar em

todos os âmbitos da educação, de modo dialógico, com autonomia pedagógica, didático-participativo de forma que tal processo ocorra levando em consideração os anseios da comunidade escolar.

Alves (2014, p. 22) afirma que a gestão democrática, sobretudo, caracteriza-se por uma “oferta qualificada da educação pública”, entre outros fatores, como

descentralização do poder nas instituições de ensino, transparência pública, participação direta e indireta da comunidade em todos os âmbitos da educação, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, federalismo cooperativo” e “cidadania crítica (ALVES, 2014, p. 22).

Nesse sentido, ao implementar legalmente a gestão democrática da Educação, objetivou-se uma escola que funcionasse “como espaço de participação, de descentralização do poder e de exercício de cidadania” (DOURADO, 2008, p. 56).

A participação, nesse caso, caracteriza-se como um dos principais mecanismos de garantia e exercício efetivo da democratização da gestão educacional.

No que se refere à Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o inciso VIII de seu art. 3º garante novamente que “o ensino será ministrado com base [...]” no princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996). Reforça-se, portanto, mais uma vez, por meio da LDB, uma legislação nacional de grande relevância, isto é, que o ensino público brasileiro deve ser gerido de maneira coletiva e participativa.

Em seu Art. 14, a LDB definiu como princípios da gestão democrática da Educação a participação dos profissionais da Educação na edificação do projeto pedagógico da escola e a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996). Para Dourado (2008, p. 52), a “construção coletiva do

Projeto Político-Pedagógico, envolvendo professores, estudantes, funcionários, pais e comunidade é um aprendizado da gestão democrática e participativa”.

No que tange às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), a Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2009, traz expressa, no inciso IV do parágrafo 1º do seu art. 8º, a gestão democrática como efetivação de uma relação com a comunidade local, assegurada pela previsão de condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos, garantindo acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens à criança das instituições de Educação Infantil (BRASIL, 2009).

Em termos gerais, no que se refere à legislação educacional brasileira supramencionada, a gestão democrática é proposta com o objetivo de promover, no indivíduo, o seu desenvolvimento integral e a sua autonomia, bem como a sua formação enquanto cidadão crítico, conhecedor de seus direitos e deveres, já que tal gestão visa uma formação para a cidadania.

Debruçando sobre os estudos realizados a, cerca da conceituação mais detalhada da gestão escolar democrática é possível observar que autores como Bastos (2005), Cury (2007), Ferreira (2008), Lück *et al.* (2012), Paro (1993), Sander (2002), Spósito (2005) e Teixeira e Porto (1997) a caracterizam como um processo de coordenação do esforço da comunidade escolar, com base na participação (PARO, 1993, p. 162), individual e coletiva, direta e indireta, na forma dialogal (CURY, 2007), na “redistribuição e compartilhamento das responsabilidades” (LÜCK *et al.*, 2012, p.16), além de ser “um instrumento de transformação das práticas escolares” (SPÓSITO, 2005, p. 55), na qual cada um “[...] irá debater sua ‘idéia’ e construir coletivamente as idéias prioritárias, fundamentais e necessárias às sábias tomadas de decisão sobre a educação e o ensino” (FERREIRA, 2008, p. 331). O diretor, nessa perspectiva, deve ser um mediador comprometido com a comunidade escolar e trabalhar coletivamente, possibilitando o diálogo.

Contudo, esses autores nos alertam que não está esclarecido como a descentralização e a participação resolverão as inadequações estruturais presentes nos

sistemas de ensino. Faz-se necessário, então, entender que “as ações, por si, não garantem melhores resultados”, é preciso “compreender os princípios mais adequados para orientar seu processo”. Em outras palavras: “diretores e professores devem partilhar a angústia dos limites da educação com a sociedade civil” (LÜCK *et al.*, 2012, p. 16).

Bastos (2005, p. 14) ressalta, ainda, que a

gestão democrática somente será um modelo hegemônico de administração da educação, quando, no cotidiano da escola, dirigentes e dirigidos participarem desse debate tanto nas reuniões administrativas e pedagógicas quanto nas aulas.

Isso porque, discutindo gestão escolar democrática, compreende-se a relevância da participação em todos os espaços da instituição educacional.

Participar, nos termos de Gutiérrez e de Catani (2006, p. 62), “consiste em ajudar a construir comunicativamente o consenso quanto a um plano de ação coletivo”.

De acordo com Motta (2003), Bordenave (1983) e Cury (2008), participação consiste em dar parte, ter parte, fazer parte e tomar parte. “Não significa assumir um poder, mas participar de um poder”, influenciar sobre o poder (MOTTA, 2003, p. 370). Para Bordenave (1983), a participação divide-se em vários graus (informação, consulta facultativa, consulta obrigatória, elaboração/recomendação, co-gestão, delegação e auto-gestão) e níveis (micro e macro).

Desse modo, para participar, cumpre dispor-se de algum conhecimento e certas habilidades políticas. Isso varia de acordo com a amplitude da participação e a natureza das matérias em que se participa (MOTTA, 2003, p. 371). Os autores ressaltam que a escola pública está buscando ser mais participativa “[...] em dois sentidos: o da participação da comunidade na escola e o da participação da escola na comunidade.” Assim, “a participação escola-comunidade constitui um laboratório vivo onde os futuros

cidadãos aprendem a difícil arte da convivência democrática” (BORDENAVE, 1983, p. 60-61).

Paro (2008, p. 27), no que se refere à participação, nos questiona: “Se a escola não participa da comunidade, por que irá a comunidade participar da escola?”. Ele afirma que

a falta dessa aproximação, dessa postura de ouvir o outro, parece explicar em grande parte o fracasso de iniciativas paternalistas de gestão colegiada e de participação que, por mais bem-intencionadas que sejam, procuram agir 'em nome da comunidade', sem antes ouvir as pessoas e os grupos pretensamente favorecidos com o processo e sem dar-lhes acesso ao questionamento da própria forma de 'participação' (PARO, 2008, p.27).

Nesse sentido, não é suficiente que haja uma participação mascarada, tanto da comunidade na instituição como da instituição na comunidade. Para a efetivação de uma participação efetiva é necessário que ambas se conheçam de forma significativa e se organizem de maneira que uma atenda as especificidades da outra, tornando-se uma só comunidade escolar.

Nas palavras de Motta (2003, p. 373):

De uma forma mais geral, educadores e educandos são, simultaneamente, todos os membros de uma sociedade. [...] Por essa razão a comunidade não pode deixar de participar, a menos que, suicidamente, ela opte pela não educação, pela estagnação, pela repetição, pelo retrocesso.

Ou seja: se participação é fazer e ser parte, não há como a comunidade escolar participar de um ambiente escolar sem tornar-se parte integrante do seu processo, assim como não há a possibilidade de uma escola participar do seu entorno social sem tornar-se parte do mesmo.

2. A PARTICIPAÇÃO DOCENTE NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL DO CEIM

Fátima do Sul³ é o terceiro menor município do estado de Mato Grosso do Sul, ocupando uma área de 315,237 km², situada a 215,39 km de Campo Grade, capital do Estado. Com 50 anos de existência legal pela Lei Estadual nº. 2.591, de 31 de dezembro de 1965, é conhecido como “Cidade Favo de Mel”.

No que diz respeito à Educação, segundo o Plano Municipal de Educação (PME) de Fátima do Sul, o percentual de crianças que frequentam os CEIMs no referido município é de 22,2%, um pouco abaixo da média nacional (23,2%), uma vez que a meta é alcançar o percentual de 70% até o final da vigência deste Plano, em 2025. As creches, que eram mantidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social até 1998, foram vinculadas à Secretaria de Educação Municipal, havendo, assim, um aumento gradativo nas matrículas (FATIMA DO SUL, 2015).

O Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Fátima do Sul, objeto desta pesquisa, localiza-se em um bairro da periferia da zona urbana do referido município. Nele as professoras atuam de forma participativa e articulada no âmbito do referido CEIM.

A Instituição contou, no ano letivo de 2015, com 01 diretora, 01 secretária (que atendia também a outro CEIM), 01 merendeira, 02 ajudantes de cozinha, 01 lactarista, 03 auxiliares de serviços gerais, 01 lavadeira, 01 zelador; 01 servente (que atendia a todos os CEIMs do Município), 17 atendentes de creche, 07 monitoras e 06 professoras

³ De acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografias e Estatísticas (IBGE), em 2010, o índice de desenvolvimento humano municipal estava em 0,714 (IBEGE-CIDADES, 2010). Em 2013, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* desse município era de R\$16.044,42 (IBEGE-CIDADES, 2013). Em 2015, sua população estimam-se em 19.220, com densidade demográfica de 60,40 hab./km² (IBGE-CIDADES, 2010). O município possui, em nível de Educação Básica, 09 escolas, sendo 04 estaduais, 03 municipais e 02 particulares; 01 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); e, 05 Centros de Educação Infantil Municipais (CEIMs), além de uma Instituição de Nível Superior com cursos presenciais. Ressalta-se que, das instituições enumeradas, 02 escolas (01 municipal e 01 estadual) e 01 CEIM estão localizados no Distrito de Culturama, a aproximadamente distante 30 km da cidade.

(sendo 02 atuando com uma carga-horária de 40h/semanais para atender a 02 turmas, cada uma; 03 professoras com uma carga-horária de 20h/semanais para atender a 01 turma, cada uma; e 01 professora de Educação Física com uma carga-horária de 20h/semanais para trabalhar Jogos e Movimento em todas as turmas), totalizando 42 funcionários.

As 07 turmas de crianças eram divididas em 01 Berçário I (com até 15 crianças de 0 a 1 ano), 02 Berçários II (com até 15 crianças de 1 a 2 anos), 02 Maternais I (com até 18 crianças de 2 a 3 anos) e 02 Maternais II (com até 20 crianças de 3 a 4 anos), formando um total discente de aproximadamente 121 crianças.

No que diz respeito à gestão educacional, o Plano Municipal de Educação de Fátima do Sul aponta que nas instituições municipais de ensino do supramencionado município, dentre elas os Centros de Educação Infantil, a participação fez-se efetiva desde a construção do seu Plano Municipal de Educação (2015-2025), aprovado pela Lei nº. 1.172, de 21 de setembro de 2015, cujo texto ressalta que

obedecendo aos princípios constitucionais de gestão democrática do ensino público, conforme preceituado na Constituição Federal, que define o ensino a uma gestão, transparente, impessoal e autônoma [...] foi construído coletivamente e com espírito democrático o PME da cidade de Fátima do Sul, para a próxima década, apontando para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade justa (FÁTIMA DO SUL, 2015, p. 11).

Foi criada, pela Secretaria de Educação do Município, uma Comissão Municipal de Organização formada por membros da comunidade escolar municipal e da sociedade civil para a elaboração desse Plano Municipal de Educação, cujas metas foram definidas a partir dos Planos Nacional e Estadual de Educação.

O documento visa, no âmbito da participação, em sua estratégia 7.20,

garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência

e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência deste PME (FÁTIMA DO SUL, 2015, p. 55).

Em sua meta 19 tem em vista a tomada de decisões coletivas com a participação da comunidade escolar na gestão da escola. Em sua estratégia 19.1 busca

aprovar lei municipal específica para disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de dois anos contados da data da publicação deste PME, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade (FÁTIMA DO SUL, 2015, p. 87).

Tal Plano procura garantir ainda, em sua estratégia 19.10,

a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos políticos-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME (FÁTIMA DO SUL, 2015, p. 88).

Busca, ainda, edificar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, na vigência deste PME (19.11) (FÁTIMA DO SUL, 2015, p. 88). Também teve como intuito a criação e fortalecimento de conselhos de educação: Associação de Pais e Mestres (APM), grêmios estudantis e conselho escolar (estratégias 19.8 e 19.9), sendo este último considerado um instrumento de participação e de fiscalização da gestão escolar.

É importante destacar que as creches municipais de Fátima do Sul foram, recentemente, documentadas como espaços de Educação infantil e, conseqüentemente, essas instituições, até pouquíssimo tempo, ainda não possuíam regimento e proposta pedagógica próprios, sequer em construção.

A elaboração dos Regimentos Internos dessas instituições ocorreu em caráter de urgência e sua aprovação final aconteceu somente em outubro de 2014, para as devidas

regularizações documentais das mesmas. Já os seus Projetos Político-Pedagógicos, não possuem, até então, nem mesmo, uma comissão de estudo e/ou elaboração.

Portanto, no que se refere aos seus profissionais, há que se ressaltar que o Concurso Público da Rede Municipal, na segunda metade de 2012, oportunizou uma efetivação maior de profissionais da educação qualificados, com formação em nível superior na área em que atuam nos centros de educação infantil. Todavia, é importante lembrar que sua equipe gestora é indicada por nomeação pela Secretaria de Educação do supramencionado município, visto que seu Plano de Cargos e Carreiras não garante o cargo de direção para a educação infantil por eleição.

No que concerne ao CEIM, objeto desta pesquisa, seu Regimento Escolar, aprovado conforme Portaria nº. 002, de 23 de outubro de 2014, estabeleceu que a participação docente está expressa da seguinte forma:

Art.107. São deveres dos integrantes do corpo docente:

[...] VI – participar de reuniões administrativas, técnicas, sociais, seminários e encontros;

VII – colaborar com a direção na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo da comunidade (FÁTIMA DO SUL, 2014, p. 22).

E, sobretudo, esse documento reafirma como um dos direitos desses profissionais, no inciso IV do Art. 97, “participar da elaboração da proposta pedagógica deste CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” (FÁTIMA DO SUL, 2014, p. 17).

Como até o início do ano letivo de 2015 o texto do Regimento Escolar ainda não era de conhecimento da comunidade escolar dessa instituição e como não havia outro documento que a normatizasse, a sua equipe docente elaborou coletivamente um conjunto de Normas para o Funcionamento Interno do CEIM.

Nesse documento foram acordados aspectos como os horários e dias de funcionamento, informes importantes sobre o atendimento às crianças e as suas famílias, advertências e providências para atrasos e/ou ausências injustificados, administração de medicamentos e de tratamentos de saúde às crianças, ocorrência de

mordidas e outros incidentes com as crianças, dentro e fora da instituição; comemorações, alimentação na instituição, materiais pessoais necessários, reuniões, autorizações de passeios e de imagem, dentre outros esclarecimentos.

Desse modo, é percebido que ambos os documentos internos do Centro de Educação Infantil – Regimento Escolar e Normas para o Funcionamento Interno do CEIM –, apresentam regras que proíbem ou que permitem à comunidade escolar procedimentos determinados nos mesmos. Entretanto, mesmo que o segundo documento tenha sido uma construção coletiva, expõe, em sua maior parte, uma preocupação em ditar regras às famílias das crianças atendidas pela instituição.

O Regimento Escolar, embora sua redação tenha sido elaborada pelos representantes da Secretaria de Educação do Município, sem a participação da comunidade escolar, e pensada a partir de uma realidade do cenário educacional como um todo, exprime, além de direitos, deveres e penalidades a todos os membros da comunidade escolar do CEIM, as concepções e os princípios da Educação infantil mais intrínsecos já formulados pelas leis nacionais. Sobretudo, traz em seu texto, o exercício da cidadania, da criticidade e do respeito à ordem democrática como princípios políticos de tal instituição.

Na elaboração do documento Normas para o Funcionamento Interno do CEIM, os professores da instituição de Educação infantil pesquisada procuram trabalhar de modo coletivo, autônomo, a partir do diálogo, na construção de tal documento que buscou nortear as atividades educacionais realizadas na escola, mesmo que este apenas tenha um caráter técnico-burocrático que dita como deve ser realizada a organização e os procedimentos dentro do CEIM.

3. A PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES NO CEIM

Buscando compreender as normatizações do município referentes à Educação infantil e as vivências que efetivam a gestão democrática no CEIM, utilizando-se de um dos seus mais relevantes princípios, a participação, no âmbito docente, foi elaborado um questionário aberto e aplicado às professoras efetivas que atuaram na instituição, em 2015, porém com a utilização de nomes fictícios para elas, a fim de preservar-lhe as identidades.

Alda da Silva trabalha como professora de Educação infantil há 3 anos e, neste CEIM, há a 1 ano. Sua turma de Maternal II possui 15 crianças e uma monitora que a auxilia na realização das atividades. Melina de Souza atua como professora de Educação infantil há 5 anos e, no referido CEIM, há 2 anos. Sua turma de Maternal II possui 16 crianças, na qual três monitoras a auxiliam na materialização das atividades no decorrer do dia.

Alzira dos Santos é professora de educação infantil a 5 anos e, no supramencionado CEIM, for 3 anos. Suas turmas de Berçário I e II possuem 16 crianças em cada uma, nas quais cinco monitoras a auxiliam na realização das atividades no decorrer do dia. Elza Pereira atua como professora de Educação infantil há 5 anos e, neste CEIM, há 4 anos. Suas turmas de Maternais I possuem 15 crianças cada, na qual três monitoras a ajudam na materialização das atividades.

As respostas obtidas pelo questionário expõem que o trabalho no CEIM para 100% das professoras acontece de modo coletivo. Para Alda, esse trabalho se dá em sala de aula, por meio de trabalhos e atividades coletivas; segundo Melina, ele acontece entre os professores tanto no diálogo sobre o que fazer, como na elaboração “de projetos, listas de materiais e normas”; conforme Alzira, ocorre na interação com outras turmas sob a forma de “projetos em conjunto”; e, de acordo com Elza, tal trabalho acontece entre os profissionais do CEIM por meio da parceria professor-professor e professor-monitor, no contexto da sala de aula, e docentes com demais funcionários da instituição, fora dela.

Para Alda, as atividades realizadas coletivamente no CEIM são brincadeiras, jogos, festas e outras atividades intra e “extraclases”; de acordo com Melina, trata-se

de “atividades de interação entre salas, passeios, brincadeiras e comemorações”; segundo Alzira, são “passeios, brincadeiras e festividades”; e conforme Elza, “não é possível a realização das propostas sem o envolvimento parcial ou total da equipe”.

Elza acrescenta que

quase todas as atividades acontecem de maneira coletiva no que diz respeito à necessidade de colaboração, porém é fato que alguns profissionais tendem a não entender algumas abordagens dos temas a serem trabalhados e desenvolvidos pelos professores, no entanto seja de uma forma ou de outra o trabalho coletivo aparece.

Assim, há indicativos de que as professoras supramencionadas trabalham de modo coletivo e em parceria, sendo esta uma característica da gestão democrática da Educação que possibilita aos professores interagirem coletivamente, discutindo, decidindo e realizando atividades que atendam às especificidades dos alunos e aos anseios da comunidade escolar.

Segundo Alda, os pais participam das atividades do CEIM “às vezes, quando solicitados” em eventos, festas, reuniões e encontros familiares; segundo Melina, eles participam de reuniões, “geralmente questionando algo” e de algumas festividades, “por meio de brincadeiras”; Alzira diz participarem, “quando são convidados para realizar algum evento comemorativo”; e, Elza relata que, “em sua maioria”, são “participativos no que diz respeito a atender” solicitações ou convocações, ressaltando, ainda, perceber “que dentro do contexto histórico a antiga creche ainda é vista de maneira bem forte quanto ao entendimento dos pais ao verem o trabalho prestado pela instituição”. Elza reforça:

É fato que nos últimos anos ocorreram grandes mudanças e que estes pais procuram entender qual o papel dos profissionais da educação dentro dos CEIMs e como esse profissional atua. De um modo geral considero essa participação bem significativa, já que se trata de uma clientela ainda leiga sobre a importância da Educação Infantil, mas que

aos poucos está conseguindo direcionar o olhar para as necessidades das crianças.

A participação cotidiana das famílias na instituição pesquisada ainda é tímida, limitando-se, em grande parte, a informes gerais sobre a criança. No entanto, já se tem percebido grandes avanços nesse sentido. Desta feita, ainda não ocorre uma participação ativa dos pais no CEIM, como requer a gestão democrática da educação.

Na elaboração dos documentos do CEIM, Alda diz participar “com opiniões, sugestões, argumentos, pesquisa”; Melina afirma que “geralmente” discutem as abordagens do documento e, em seguida, o elaboram; Alzira participa “em reuniões” junto aos demais professores; e, Elza relata participar “parcialmente”, dentro das competências dadas a ela,

Auxiliando na elaboração de documentos importantes para a funcionalidade da dinâmica de atendimento da instituição, considerando primordialmente o direito das crianças, ao acesso, a participação e seu bem estar, assim como na elaboração documental e legal consideravelmente importantes para os registros da instituição.

Como já discorrido, a elaboração coletiva de documentos, que normatizam e orientam os funcionários e as famílias das crianças atendidas, é de suma importância para garantir o bom funcionamento do CEIM e está previsto na LDB a elaboração da proposta pedagógica por parte dos professores como um princípio da gestão democrática da educação.

Na formação continuada, Alda aponta que participa de encontros para estudos “individual e coletivo”; Melina explana que participa dos estudos coletivos; Alzira relata não participar e nem tomar decisões nesse âmbito; e Elza diz que participa e considera “importante o aperfeiçoamento profissional”. Esta última relata:

Geralmente as formações são realizadas pela rede municipal tendo como referência a necessidade dos profissionais das instituições, em alguns poucos é pedida a nossa indicação das temáticas a serem abordadas pelos formadores, em outras como temos um sistema de

ensino apostilado, essa formação acontece com os formadores do sistema, tendo temáticas e conteúdos abordados pelo material.

Mesmo o Município adotando um sistema de apostilamento na etapa da Educação Infantil, em 2015, sobre o qual as formações continuadas em serviço eram oferecidas tanto pela instituição elaboradora da apostila como pela própria Secretaria de Educação Municipal, os profissionais foram consultados acerca de suas necessidades em relação às apostilas.

Na elaboração do planejamento, Alda relata que realiza pesquisas e as faz com base nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Melina diz que decide quais atividades trabalhar e, algumas delas, compartilha com outras professoras para planejá-las e realizá-las “em conjunto”; Alzira não explana de que modo realiza seu planejamento, mas afirma que o elabora; Elza expõe que o planejamento é “elaborado semanalmente pela equipe pedagógica da instituição”, relatando que neste momento “são decididas as temáticas para projetos, são socializadas as ideias da equipe entre outros”.

Conforme podemos perceber, o planejamento individual e coletivo tem como norte o projeto educacional da instituição e seus objetivos, levando-se em consideração as necessidades das crianças.

Na escolha das atividades desenvolvidas, Alda diz participar com pesquisas e em “troca de experiências, oferecendo e acatando sugestões de colegas”; Melina aponta que “nas atividades coletivas cada professor dá sua sugestão” e depois entram em consenso sobre qual atividade realizarão; Alzira afirma participar de atividades realizadas conjuntamente com outras turmas do CEIM, expondo opinião, relatando experiências vividas e fazendo observações; Elza relata que as ideias de temáticas para as atividades são “socializadas pelos profissionais”, podendo ser realizadas “de maneira individual ou [...] pensando na interação entre os grupos de crianças atendidas na instituição”.

Em reuniões com as famílias, Alda diz apresentar as atividades realizadas, esclarecer dúvidas, explicar sua forma de trabalho e explanar regras; Melina aponta que participa “na escolha da pauta da reunião e no acompanhamento da mesma”; Alzira diz que somente relata o necessário no decorrer do ano; Elza expõe que as reuniões “ocorrem de diversas maneiras, sejam elas coletivas, por sala ou pensando no atendimento das particularidades da clientela”.

Deste modo, as reuniões familiares acontecem de maneira a possibilitarem informar os pais sobre a organização do ensino e as atividades realizadas no interior do CEIM, apresentando uma das características da gestão democrática da Educação que é a transparência das atividades educacionais realizadas.

No que concerne ao diálogo entre os professores no CEIM, segundo Alda, este se dá nos “momentos de reuniões, nos planejamentos, na troca de sugestões e de experiências com as atividades, e, também na troca e construção de recursos”; conforme Melina, ele ocorre “de forma tranquila e amigável”; de acordo com Alzira, “em horas atividades em conjunto com as demais professoras, procurando sempre ter um diálogo aberto auxiliando uma a outra”; e, segundo as palavras de Elza, esse tal diálogo acontece diariamente, de maneira saudável e respeitosa. Esta última relata, ainda:

Toda e qualquer proposta a ser desenvolvida na esfera de planejamento seja ele coletivo ou particular é socializado entre os professores. Essas trocas são bem enriquecedoras. Os professores têm os dias da semana para estarem se reunindo e realizando seu planejamento juntos.

No que se refere à interação entre professores e crianças, Alda diz o fazer “com respeito, visando a orientação e a aprendizagem”; Melina aponta que utiliza tal diálogo em sua prática pedagógica “como mediador entre o saber e as crianças”, já que gosta de “ouvi-las e conversar com elas sobre o que estão trabalhando e sobre situações diversas”; e Elza diz que ele acontece de maneira carinhosa, com compromisso, ficando clara a afetividade entre crianças e professoras.

Nas palavras de Alda, o diálogo entre professores e os demais funcionários acontece por meio de “conversa restrita e cordial”; de acordo com Melina, “o diálogo é utilizado como meio para resolver problemas e partilhar situações vivenciadas”; para Alzira, ele ocorre “com os monitores de salas e atendentes, diálogo aberto, com os demais funcionários, o que é preciso, nesse caso, comunica à direção”.

Em relação ao diálogo entre professores e gestora, Alda relata ocorrer por meio de informação, recados, e orientação administrativa; Melina diz acontecer diariamente na comunicação de recados e geralmente na cobrança de materiais; Alzira caracteriza-o como aberto, mas afirma que a direção “passa todas as conversas à secretaria de educação do município, que toma as decisões”; segundo Elza, esse diálogo ocorre de maneira respeitosa, entretanto ressalta “que muitas vezes é conflitante devido à limitação e falta de autonomia para que a diretora possa exercer seu papel com autoridade e responsabilidade”.

Quanto ao diálogo entre professores e famílias, Alda diz ocorrer “um diálogo que vise o bem estar da criança, em relação ao seu aprendizado e o desenvolvimento das atividades”; Melina relata acontecer “para comunicação de algum recado, quando o pai tem alguma dúvida ou queixa e nos momentos de entrada e saída das crianças”; Alzira ressalta que “as conversas são sempre reservadas em reunião, ou quando o pai solicita uma conversa reservada”.

Elza afirma acontecer “diariamente, por meio de conversas formais ou não”. Explana que “os profissionais se dirigem de maneira respeitosa, prezando pelo bom atendimento, pelo bom relacionamento e pelo acesso a informações relevantes sobre a vivência das crianças nos CEIMs”.

No que se refere ao diálogo entre as famílias, Alda diz desconhecer “a forma de diálogo”; Melina afirma ser “de forma rápida, no compartilhamento de alguma informação”; Alzira não soube informar; Elza explana ver “um relacionamento bastante saudável” e refere que “em sua grande maioria, os pais se conhecem fora do contexto

da instituição, se relacionam bem e dividem entre si suas dúvidas, angústias e preocupações”.

O diálogo é um instrumento importante da participação dos profissionais da Educação no que concerne à materialização da gestão democrática na escola e do oferecimento de uma educação de qualidade que tenha em vista a formação de cidadãos críticos e os anseios da comunidade escolar.

Com relação à existência da eleição de gestor, 100% das professoras confirmam que não há. Alda diz que “ainda não acontecem as eleições no CEIM, apesar [...] de fazer parte do Regimento da rede de ensino”; Melina, Alzira e Elza concordam que esse cargo é ocupado por meio de indicação do Secretário de Educação; Elza ressalta, ainda, que são pessoas subordinadas “direta e indiretamente” à secretaria municipal, não tendo “autonomia para tomada de decisões” e diz, também que “o diretor é peça chave fundamental na instituição, é [...] o líder de sua equipe, por meio de suas ações é que o grupo trabalha, é ele responsável por toda a instituição”.

A eleição para gestor é um dos mecanismos da gestão democrática da Educação e possibilita a escolha do mesmo pela comunidade escolar, possibilitando que esta escolha um diretor comprometido com os seus anseios, cobrando dos órgãos superiores um atendimento de qualidade que atenda aos interesses da mesma, sem atender aos ditames da secretaria municipal de educação por ser indicado ao cargo de gestor por esta.

No que concerne à existência do Conselho ou Colegiado escolar, 100% das professoras também ressaltam que não há. Melina diz não ter conhecimento sobre por que o ele não existe no CEIM e Elza enfatiza que “é por meio dele que a comunidade escolar participa ativamente das decisões que atendam a necessidades institucionais”.

O Conselho escolar se constitui em um mecanismo da gestão democrática da Educação que possibilita um elo entre a escola e a comunidade escolar, possibilitando o diálogo e o trabalho coletivo entre as mesmas.

Quanto à existência da Associação de Pais e Mestres, 100% das professoras afirmam que há. Alda diz que “existe a Associação organizada, porém sem efetividade”;

Alzira ressalta que a sua existência se limita “a organizar a reunião e decide quem será os membros”; Elza relata faltar “sua regularidade documental”, enfatizando que “os membros da APM zelam pelas necessidades da instituição quanto ao bom atendimento e material, participam de reuniões, tomam decisões quanto ao uso dos recursos destinados a estes etc.”; Melina também descreve suas funções expondo:

É uma instituição auxiliar da Escola, criada com a finalidade de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Tem por objetivo colaborar na assistência escolar em áreas socioeconômicas.

Assim, a APM funciona nessa instituição como um órgão que auxilia a administração escolar, decidindo junto com a gestão educacional sobre a utilização dos recursos educacionais, atuando também como um elo entre a escola e a comunidade escolar.

Como já discorrido, o material didático desse Município engloba o apostilamento de conteúdos das áreas do conhecimento que a educação infantil apresenta para os Maternais I e II; e os projetos voltados ao trabalho paralelo às realidades culturais e familiares identificadas em cada turma e/ou faixa etária.

No que diz respeito ao material didático utilizado nas atividades desenvolvidas no Centro de Educação Infantil e a participação das professoras na escolha daquele, Alda diz que utiliza como material didático “papel, giz de cera, tinta guache, cola, massa de modelar, palitos, EVA, brinquedos pedagógicos e sucatas”; Melina afirma que utiliza “o material do Sistema Educacional Família e Escola – SEFE”, usado pelo Sistema Municipal de Ensino de Fátima do Sul na educação infantil e que participou de sua escolha junto a um grupo de professores; Elza relata utilizar materiais “diversos” e expõe que “os professores discutem quais os materiais indispensáveis para o trabalho e tomam decisões quanto à aquisição de alguns”.

No que está relacionado à metodologia utilizada para a escolha e a organização dos projetos desenvolvidos no Centro de Educação Infantil, Alda afirma que “são elaborados e escolhidos na coletividade de acordo com a necessidade da comunidade”; Melina diz que “os projetos são escolhidos de acordo com temas relacionados ao planejamento anual e que seja de grande relevância, são organizados pela equipe docente em seu momento de planejamento coletivo e desenvolvidos por toda a equipe”; Alzira concorda com Melina dizendo que “são escolhidos através da necessidade” da criança, observada pelos professores; e Elza reforça as duas últimas enfatizando que “são escolhidos coletivamente junto a coordenação, levando em consideração as necessidades de atendimento, as datas comemorativas e festivas, dentre outras”.

Assim, no que tange à participação docente no CEIM, conforme exposto acima, essa vem ocorrendo de forma efetiva por meio do trabalho coletivo, de planejamento coletivo e da construção coletiva da proposta pedagógica dessa instituição, sendo estas características da gestão democrática da Educação.

CONCLUSÃO

Em suma: a participação, enquanto mecanismo de gestão educacional, proporciona a participação da comunidade escolar nas discussões, tomadas de decisões e ações realizadas no âmbito da instituição escolar. Possibilita o diálogo, o trabalho coletivo, a transparência, uma formação para a cidadania.

Na instituição pesquisada neste artigo, a participação da comunidade escolar ocorre de forma restrita, já que os pais não participam das discussões, tomadas de decisões e ações realizadas no CEIM.

Contudo, a participação docente ocorre de forma coletiva, autônoma, de modo descentralizado, com uma atuação comprometida com os anseios da comunidade

escolar, buscando materializar atividades que estejam de acordo com os interesses da mesma.

Os docentes participam da elaboração de documentos da instituição, inclusive elaboraram coletivamente um documento que normatizou a organização do trabalho educacional realizado na escola, bem como constroem coletivamente os projetos a serem implementados no CEIM. Tal gesto educacional indica que, com a efetiva participação docente na instituição nas discussões, tomadas de decisões e na execução das ações, alguns mecanismos da gestão democrática como a descentralização, participação dos professores, transparência, diálogo e trabalho coletivo vê-se materializando nessa instituição.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. V. V. **Fortalecimento dos Conselhos Escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses**. Dourados-MS: Ed. da UFGD, 2014. 152 p.

BASTOS, J. B. Gestão democrática da educação: as práticas administrativas compartilhadas. In: BASTOS, J. B. (Org.). **Gestão democrática**. 4ª ed., Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2005, p. 7-30.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. São Paulo-SP: Ed. Brasiliense S.A., 1983. 86 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC: Brasília, 1996.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. CNE/CEB 5/2009. Diário Oficial da União: Brasília, 18 de dez. de 2009, Seção 1, p. 18.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 04 de Abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para

dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. MEC: Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12796-4-abril-2013-775628-publicacaooriginal-139375-pl.html>>. Acesso em: 28 de dez. de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.

CURY, C. R. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação**, v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007.

CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. Â. da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 43-60.

CURY, C. R. J. O conselho nacional de educação e a gestão democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997, p. 199-206.

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2006, p. 77-95.

DOURADO, L. F. **Gestão da educação escolar**. 3. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2008. 88 p.

FÁTIMA DO SUL. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul (SEMECT). **Plano Municipal de Educação de Fátima do Sul 2015-2025**. Fátima do Sul-MS, 2015. p. 01 a 102.

FÁTIMA DO SUL. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul (SEMECT). **Portaria Nº 002, de 23 de outubro de 2014**. Aprova Regimento Escolar. Fátima do Sul-MS, 2014. 26 p.

FERREIRA, N. S. C. Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos e possibilidades. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. Â. da S. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 6.ed., São Paulo: Cortez, 2008, p. 297-316.

GUTIÉRREZ, G. L.; CATANI, A. M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2006, p. 59-75.

Pesquisa em Foco ISSN (2176-0136)

http://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO

São Luís, v. 22, n. 2, Jul./Dez. 2017

LÜCK, H.; FREITAS, K. S. de; GIRLING, R.; KEITH, S. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 159 p.

MOTTA, F. C. P. Administração e participação: reflexos para a educação. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.29, n.2, p. 369-373, jul./dez. 2003.

OLIVEIRA, C. de. Gestão da educação: União, Estado/Distrito Federal, município e escola. In: MACHADO, L. M.; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.). **Política e Gestão da Educação: dois olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 70-82. 232.

PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 1993, 6. ed. 175 p.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2008, 119 p.

SANDER, B. O estudo da administração da educação na virada do século. In: MACHADO, L. M.; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.). **Política e Gestão da Educação: dois olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 55-68.

SOUZA, Â. R. de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.123-140, dez. 2009.

SPÓSITO, M. P. Educação, gestão democrática e participação popular. In: BASTOS, J. B. (Org.). **Gestão democrática**. 4ª ed., Rio de Janeiro: DP&A: SEPE, 2005, p. 45-56.

TEIXEIRA, M. C. S.; PORTO, M. do R. S. Gestão da Escola: novas perspectivas. In: PINTO, F. C. F.; FELDMAN, M.; SILVA, R. C. (Orgs.). **Administração escolar e política da educação**. Editora UNIMEP: Piracicaba, 1997, p. 217-230.